

=====ACTA N.º05/04=====

----- **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DO ANO DE 2004:** =====

----- Aos TRÊS dias do mês **MARÇO** do ano de **DOIS MIL E QUATRO**, nesta vila de **GOLEGÃ**, no edifício dos **PAÇOS DO CONCELHO E SALA DAS SESSÕES**, pelas 11,00 horas, reuniu ordinariamente, a **CÂMARA MUNICIPAL**, estando presentes, além do **EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE**, **JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ**, os **VEREADORES** senhores **VICTOR MANUEL DA GUIA**, **CARLOS MELANCIA DE SOUSA CACHADO**, **FRANCISCO JOSÉ MARIANO ALCOBIA** E **MÁRIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES**, comigo, **ELSA CATARINA PETINGA LOURENÇO**, **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, em regime de substituição.-----

----- Depois do **EX^{MO}**. **PRESIDENTE** ter declarado aberta a reunião, procedeu-se à resolução dos assuntos constantes da ordem de trabalhos respectiva: -----

----- **1. - ACTA:** -----

----- Foi lida em voz alta na presença simultânea de todos e aprovada por **UNANIMIDADE**, a acta da reunião anterior do **Executivo Camarário**, com excepção dos pontos 3.3; 3.6; 4; 5; 6 que foram aprovados, em minuta, no final da citada reunião.-----

----- **2. - BALANCETE DA TESOURARIA:**-----

----- Foi presente o balancete do último dia útil, apresentando um total de disponibilidades do valor de 239.687,14 EUROS (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE EUROS E QUATORZE CÊNTIMOS), sendo 57.769,41 EUROS, (CINQUENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE EUROS E QUARENTA E UM CÊNTIMOS), de operações não orçamentais. -----

----- **3. - CORRESPONDÊNCIA** -----

----- **3.1. – FUTEBOL CLUBE GOLEGANENSE - SECÇÃO FUTEBOL FEMININO**-----

----- **3.1.1 – Pedido subsidio**-----

----- Foi presente carta solicitando subsidio para participação no Campeonato de Futsal Feminino-----

----- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, conceder um subsidio de 1.000 €, para o fim em vista.-----

----- **3.2 – ASPOR - AREIAS E SEIXOS DE PORTUGAL, SA**-----

----- Foi presente proposta de colaboração para fornecimento de água ao Concelho da Golegã, com o seguinte teor: “1. A empresa ASPOR, SA após ter concorrido ao concurso público de extracção de inertes no Vale do Tejo, iniciou a instalação de equipamentos de drenagem e unidade industrial de classificação de areias e seixos no Dique dos Vinte, concelho da Golegã; 2. Procedendo à recuperação de areias e seixos a partir da drenagem, com selecção dos diferentes materiais por via húmida, trata e recicla água do Rio Tejo; 3. Confrontada a empresa com a realidade do Concelho, sempre se demonstrou disponível, para colaborar com a edilidade na resolução de problemas da comunidade, em que se insere; 4. Localizando-se a instalação a cerca de 2 Km da cidade de Golegã, torna-se possível fornecer cerca de 300 m³/hora de água, a partir do processo da unidade industrial (hidrociclonagem e um tanque de depósito de água de 20mx10mx2m); 5. O fornecimento será feiro por conduta com diâmetro de 315mm e instalando equipamento de bombagem à saída da unidade. A unidade de bombagem que a empresa instalará responderá a cerca de 300m³/hora, a uma pressão de alimentação a 4 bar; 6. ASPOR,SA instalará os equipamentos e a infra-estrutura no seu domínio de propriedade e seus custos; 7. O processo de separação água/sólido (areia)será executado na fase final por hidrociclonagem e tanque/depósito. O caudal de água em excesso será feita regressar normalmente ao Rio Tejo; 8. Distribuição das tarefas: Aspor, SA (tubos em pvc-hidronil, construção da infra-estrutura no seu domínio de propriedade, para fornecimento da água e bombagem, limite máximo para execução das tarefas é de 3 meses) Câmara Municipal da Golegã (mão de obra para instalação da tubagem, obtenção de autorização dos proprietários para atravessamento de terrenos).-----

----- O Senhor Vice Presidente, propôs alteração ao ponto 6, devendo este passar a ter a seguinte redacção: "A ASPOR;SA instalará os equipamentos e a infra-estrutura no seu domínio de propriedade e seus custos, bem como efectuará a sua manutenção."-----

----- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, aceitar a proposta. Após alteração deverá o mesmo ser submetido a parecer da CCDRLVT- Ambiente.-----

----- **3.3 – MARIA ENCARNÇÃO MENDES GONÇALVES RIBEIRO**-----

----- **3.3.1 – Pagamento de Água a Prestações**-----

----- Foi presente requerimento solicitando o pagamento de dívida de água no valor de 1.373.98 Euros em 6 prestações mensais.-----

----- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, deferir a pretensão.-----

----- **4 –CONTRATOS DE AVENÇA**-----

----- **4.1 – Técnico Superior de Biblioteca**-----

----- **4.1.1 – Dr. João Carrinho Matias**-----

----- O Senhor Eng. Melancia informou da existência de vários livros na Biblioteca da Azinhaga que ainda não foram catalogação devido à inexistência de Técnico com conhecimentos para o mesmo, assim propõe a contratação em regime de avença - Tarefa, de um Técnico Superior, Dr. João Carrinho Matias, pelo período de 6 meses, 2 dias por semana, pelo valor de 250 €/mês.-----

----- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, proceder ao contrato de avença, bem como, dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar o contrato.-----

----- **4.2 – Dra. Tânia Marisa de Jesus Nunes**-----

----- O Senhor Eng. Melancia, informou da necessidade de alteração do contrato com a Sra. Dra. Tânia Marisa de Jesus Nunes, face à existência de um grande número de Planos de Pormenor em execução, bem como, a sua urgência em estarem elaborados. Propõe assim, a passagem a tempo inteiro, pelo valor de 750 €/mês.-----

----- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, aceitar a alteração de passagem de ½ tempo, a tempo inteiro, por 750€/mês.-----

----- **5 – RECURSOS HUMANOS**-----

----- **5.1 – Pedidos de Aposentação**-----

----- Foram presentes dois pedidos de aposentação dos funcionários Srs. Manuel Salvador Fialho e João Manuel Duarte Nunes.-----

----- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, solicitar informação ao Encarregado Geral e parecer ao Consultor Jurídico – Dr. João Abreu.-----

----- **6 – DOACÇÕES**-----

----- **6.1 – Prof. Dr. Gorjão Clara**-----

----- O Senhor Prof. Dr. Gorjão Clara doou para a sala do Equus Virtual, uma jaqueta com alamares em prata.-----

----- **6.2 – Braz Gil**-----

----- A Empresa Braz Gil doou, um cavalo de porcelana para o Equuspolis, bem como pratos de refeição.-----

----- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE aceitar as doações.-----

----- **7 – EDITAIS**-----

----- A CÂMARA, deliberou por UNANIMIDADE, proceder a hasta pública a loja 2 do Mercado Municipal, no próximo dia 30 de Março, pelas 16 horas, e bem assim, proceder à publicação de edital respectivo.-----

----- **8 - ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS LEZIRIA TEJO**-----

----- **8.1 – Novo Regime Jurídico das Áreas Metropolitanas**-----

----- Foi presente circular 28 da AMNP, para conhecimento do novo regime jurídico das áreas metropolitanas.-----

----- A CÂMARA, tomou CONHECIMENTO-----

----- **9- GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO**-----

----- **9.1 – 1ª Alteração Orçamental**-----

----- Foi presente uma alteração orçamental no valor de 143.000,00 Euros.-----

----- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE aprovar a referida alteração orçamental.--

----- **10 – OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- **10.1 – Biblioteca Municipal da Golegã**-----

----- **10.1.1 – Pastilha & Pastilha, SA**-----

----- **10.1.1.1 – Recurso Hierárquico**-----

----- Foi presente um recurso hierárquico, referente à deliberação da comissão de análise de propostas da biblioteca municipal da Golegã-----

----- Foi igualmente presente parecer do Ex.mo Senhor Dr. Abreu, com o seguinte teor: “1. As razões de exclusão do recorrente foram claramente indicadas pela Comissão de Análises de Propostas, uma vez que se remete para os relatórios de 12/01/2004 e declaração rectificativa de 15/01/2004 acrescentando expressamente que a reclamação não foi aceite por não cumprimento do mapa de medições posto a concurso.-----

Resulta da Lei que a fundamentação pode consistir em mera declaração de concordância com os fundamentos de anteriores pareceres ou informações.-----

Por outro lado, o fundamento do não cumprimento do mapa de medições posto a concurso, resulta, como consta do relatório de Comissão de Análise de Propostas de 12/01/2004, do facto de apenas nos artº 1.5.7 e 1.6.5, do mapa de medições, responder às quantidades parciais e não às quantidades totais, contrariando o exigível no programa de concurso.-----

2.Quanto ao facto de a recorrente ter sido notificada para os termos dos artigos 103 e 104 do Código do Procedimento Administrativo e não para os termos dos artigos 101 e 102, tratou-se como se facilmente se constata de um mero erro de escrita, resultando porém, da parte final do ofício remetido à recorrente que

esta foi notificada nos termos do nº 1 e 2 do artº 101 do DL 59/99 de 2 de Março, isto é, para audiência prévia face à rectificação ao primeiro relatório da Comissão de Análise de Propostas.-----

Resulta que nenhuma formalidade foi preterida, nem qualquer vicio de legalidade ou falta de fundamentação ou de violação do principio de imparcialidade foi cometido.-----

----- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE não dar provimento ao recurso hierárquico, face aos fundamentos apresentados pelo Consultor Jurídico.-----

----- **10.2 – Empreitada de Concepção e Construção da Piscina Coberta**-----

----- **10.2.1 – Silvério e Melro, SA**-----

----- **10.2.2 – Prorrogação do Prazo**-----

----- Foi presente ofício solicitando a prorrogação do prazo da execução da empreitada indicada em epígrafe, devido às más condições atmosféricas ao longo dos meses, que obrigaram a diminuir consideravelmente o ritmo dos trabalhos e o retardar o início de outros.-----

----- A DOUA, presta informação com o seguinte teor: “O exposto pela firma Silvério & Melro, SA, será de conceder a prorrogação de prazo à referida firma, graciosa e sem direito a revisão de preços.”-----

----- A CÂMARA, deliberou por UNANIMIDADE, deferir o solicitado, de acordo com a informação da DOUA.-----

----- **10.3 – Empreitada de Construção do Armazém Municipal**-----

----- **10.3.1 – Silvério & Melro, SA**-----

----- **10.3.2 – Trabalhos a Mais**-----

----- Foi presente orçamento refª 18/03/A, referente aos trabalhos a mais na construção do armazém municipal.-----

----- A DOUA, presta informação com o seguinte teor: “Para boa execução da empreitada em epígrafe é imprescindível executar trabalhos a mais, pelo que foi solicitado à firma Silvério & Melro, SA uma proposta para a sua execução. A proposta apresentada está de acordo com as quantidades de trabalho

necessários e os preços apresentados encontram-se dentro dos valores de mercado. Pelo que será de adjudicar os mesmo à firma Silvério & Melro, SA, pelo valor de € 4,011.06 (quatro mil onze euros e seis cêntimos).”-----

----- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, deferir o solicitado, de acordo com a informação da DOUA.-----

----- **10.4 –Empreitada de Reabilitação Urbana da Freguesia de Goleã – Arranjos Urbanísticos---**

----- **10.4.1 – Cerviter – Vias e Terraplanagens, SA-----**

----- **10.4.2 – Trabalhos a Mais-----**

----- Foi presente mapa de trabalhos a mais, referentes à empreitada indicada em epígrafe.-----

----- A DOUA, presta informação com o seguinte teor: “Para boa execução da empreitada em epígrafe é imprescindível executar trabalhos a mais, pelo que foi solicitado à firma Cerviter – Vias e Terraplanagens, SA uma proposta para a sua execução. A proposta apresentada está de acordo com as quantidades de trabalho necessários e os preços apresentados encontram-se dentro dos valores de mercado. Pelo que será de adjudicar os mesmo à firma Cerviter- Vias e Terraplanagens, SA, pelo valor de € 35.827,78(trinta e cinco mil oitocentos e vinte e sete euros e oito cêntimos).”-----

----- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, deferir o solicitado, de acordo com a informação da DOUA.-----

----- **11 - INTERVENÇÕES DO EX.MO PRESIDENTE-----**

----- **11.1 – I Rali na Rota do Cavalo, do Touro e do Vinho-----**

----- O Senhor Presidente informou que este ano, em parceria com o Automóvel Clube de Portugal e as Câmaras de Chamusca e Alpiarça, vai realizar o I Rali da Rota do Cavalo, do Touro e do Vinho, no dia 13/14 de Março. Foi deliberado, por UNANIMIDADE, dados os custos inerentes, a participação da Câmara, ser através de almoço confeccionado pelo Centro de Estágio, bem como, o apoio logístico.-----

----- **11.2 - Processos despachados ao abrigo da delegação de competências-----**

----- **Ferraz & Madeira, Lda**/Restauração e Bebidas-----

----- **Alexandre Barros Hachmeister**/Alteração de Moradia-----

----- **Celeste Margarida Henriques de Sousa**/Construção de Canil-----

----- **Paulo Jorge Sousa da Silva Oliveira**/Construção de Garagem-----

----- **José Manuel Pereira Godinho**/Construção de Garagem -----

----- **Rosário Pereira & Irmãos, Lda**/Construção de Moradia Unifamiliar-----

----- **Rosário Pereira & Irmãos, Lda**/Construção de Moradia-----

----- A CÂMARA, tomou CONHECIMENTO-----

----- **12 – APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA EM MINUTA:**-----

----- Mais foi deliberado, por UNANIMIDADE, nos termos do nº 3, do artº 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos a deliberações referentes aos pontos 3.3; 4; 5; 7; 9; 10.1 e 11.1-

----- **13 - ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram 13.30 horas, o EX^{MO}. PRESIDENTE declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu,

CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em regime de substituição, mandei redigir, subscrevo e também assino. -----